

ATO Nº 200/2025

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2023 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA AREA DA SAÚDE.

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na Avenida Fiorentino Bacchi, nº 932, Centro, na cidade de Sananduva/RS – CEP: 99840-000, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304/0001-43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente **MARCIO CAPRINI**, brasileiro, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, residente na Rua Getúlio Guimaraes nº 193 - Centro em Cacique Doble/RS, inscrito no RG 6085038385 e CPF nº 006.512.080-92, denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado **DIANA DECESARO PEREIRA LTDA ME**, CNPJ nº 46.436.836/0001-34, empresa estabelecida na cidade de Água Santa/RS, na Av. Dario Roman, nº 1065, Bairro Centro, CEP: 99.965-000, sendo representada neste ato, por sua Representante Legal, Sra. **DIANA DECESARO PEREIRA**, cédula de identidade nº 5062838635 SSP/RS e CPF nº 817.332.080-20, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, firmam o presente ato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**, do contrato específico. Passando a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar da data de 10 de janeiro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – Diante da Republicação do Edital, as partes celebram o presente termo com objetivo de **ALTERAR** o valor dos serviços prestados citados no anexo abaixo. **O presente Termo Aditivo surte efeitos a contar do dia 21 de novembro de 2024.**

- **ENFERMEIRA – HORA- R\$ 40,53**

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, 7 de janeiro de 2025.

CIRENOR – Marcio Caprini
Contratante.

DIANA DECESARO P. LTDA ME
DIANA DECESARO PEREIRA
Contratada

Testemunhas:

ALINE NEGRI TIEPO
035.001.340-33

EDUARDA MARIN
037.194.620-48